

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 537 • Terça-feira, 09 de Setembro de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 209/2014 - Processo nº 30.0266/2014.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários para o traslado de pacientes que vierem a óbito na cidade de Campo grande/MS para a cidade de Corumbá/MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 19 de setembro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 08 de setembro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 536 de 08/09/2014, pág. 02.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 20.244/2014 Pregão Presencial nº 205/2014. Extrato de aviso de Licitação

Onde se lê: (...) Aquisição de material permanente e de consumo (Tela de projeção, filtro de linha, escada de alumínio, cadeiras, gaveteiro, computador, ar condicionado, bolas, colchonetes e outros materiais).

Leia-se: (...) Registro de Preço para aquisição de material permanente e de consumo (Tela de projeção, filtro de linha, escada de alumínio, cadeiras, gaveteiro, computador, ar condicionado, bolas, colchonetes e outros materiais).

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 207/2014 - Processo nº 22.447/2014.

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (caderno, caneta, clips, papel sulfite e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 19 de setembro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 08 de setembro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 206/2014 - Processo nº 30.214/2014.

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Bacia pequena, luva nitrílica látex, capa de chuva, lanterna de led e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 16:00 horas do dia 19 de setembro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 08 de setembro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 129/2014 - Processo nº 21.632/2014

Órgão: Agencia Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de material de consumo (bola de futsal, cone de treinamento e outros materiais), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) CASA DO ATLETA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.999.969/0001-31 , menor preço para item: item 05 no valor total de R\$ 3.645,00, item 06 no valor total de R\$ 3.510,00, item 09 no valor total de R\$ 1.014,00, 2) D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº15.506.123/0001-76, menor preço para item: item 01 no valor total de R\$ 2.925,00, item 03 no valor total de R\$ 2.250,00, item 08 no valor total de R\$ 1.914,00, item 11 no valor total de R\$ 1.500,00, 3)R. G. PINEHRIRO – ME , inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.752.517/0001-86 , menor preço para item: item 02 no valor total de R\$ 3.150,00, item 04 no valor total de R\$ 2.430,00, item 10 no valor total de R\$ 2.607,00, 4) SIMÉIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para item: , item 07 no valor total de R\$ 600,00. Corumbá / MS, 08 de Setembro de 2014.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 537 • Terça-feira, 09 de Setembro de 2014



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº143/2014

ORGÃO: Fundação de Esporte de Corumbá.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de Serviços de Transporte Rodoviário com Fornecimento de Veículo (Ônibus e Van tipo Executiva), Motorista e Combustível para Atender as Equipes Esportivas da FUNEC. A Fundação de Esporte de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 143/2014 - Processo Administrativo nº 22.896/2014 e adjudica à empresa PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.036.176/0001-29, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.739 de 18/08/2014 pág. 58 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 521 de 18/08/2014 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Elvécio Zequetto – Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá.
Corumbá-MS, 01 de Setembro de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 190/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **HELINEY DE MIRANDA JUNIOR**, matrícula 4823, Gestor de Relações Institucionais, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 1 (um) mês e 3 (três) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/09/2014 e término em 03/10/2014, conforme processo nº 40162/2014 de 01/09/2014.

Corumbá, MS, 02 de setembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 191/2014

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **ZOE TULIO PAIXAO**, matrícula 7355, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 15/05/1997 a 31/05/2009, que corresponde a 12 (doze) anos, 0 (zero) mês e 20 (vinte) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 29/08/2014, anexada ao processo nº 40306/2014 de 01/09/2014.

Corumbá, MS, 04 de setembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

SUMÁRIO

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 192/2014

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **FERNANDO NELSON CORREIA DE PONTES**, matrícula 634, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 24/03/1972 a 22/06/1972, de 08/08/1972 a 04/04/1973, de 08/08/1973 a 19/07/1974, de 06/10/1982 a 22/10/1982, de 01/12/1984 a 11/04/1985, de 05/02/1986 a 01/07/1986, de 11/07/1986 a 27/10/1986, de 01/11/1986 a 16/01/1987, de 06/04/1987 a 22/05/1987, de 27/01/1989 a 01/08/1989, de 02/08/1989 a 13/03/1990, de 05/10/1990 a 04/01/1991, de 17/05/1991 a 14/08/1991, de 01/12/1980 a 31/12/1980 e de 01/01/1981 a 30/06/1982, que correspondem a 6 (seis) anos, 5 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 27/08/2014, anexada ao processo nº 40317/2014 de 01/09/2014.

Corumbá, MS, 04 de setembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 193/2014

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **FERNANDO NELSON CORREIA DE PONTES**, matrícula 634, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição na Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Controle de Doenças, do período de 24/05/1976 a 05/10/1980, que corresponde a 4 (quatro) anos, 2 (dois) meses e 3 (três) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 18/04/2005, anexada ao processo nº 40317/2014 de 01/09/2014.

Corumbá, MS, 04 de setembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 194/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **JOSINELY OLIVEIRA BARROS ALVES**, matrícula 5651, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 25/08/2014 e término em 31/08/2014, conforme processo nº 40474/2014 de 02/09/2014;

Corumbá, MS, 04 de setembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 195/2014.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAUDE A
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **ADRIANA CAMPOS NAVARRO**, matrícula 7874, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 24/08/2014 e término em 28/08/2014, conforme processo nº 40620/2014 de 03/09/2014;

- **ALESSANDRA DE FARIAS CARDOSO**, matrícula 1939, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 12 (doze) dias, com início em 18/08/2014 e término em 29/08/2014, conforme processo nº 40468/2014 de 02/09/2014;

- **ALESSANDRA DE SOUZA CASTELLO CAFFARO**, matrícula 5671, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 23/08/2014 e término em 06/09/2014, conforme processo nº 40472/2014 de 02/09/2014;

- **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA CARDOSO**, matrícula 8738, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 22/08/2014 e término em 28/08/2014, conforme processo nº 40478/2014 de 02/09/2014;

- **DEUZIMAR ROJAS BRANDÃO**, matrícula 2693, Agente de Apoio Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 26/08/2014 e término em 01/09/2014, conforme processo nº 40469/2014 de 02/09/2014;

- **DEZIMAR GARCIA DA SILVA**, matrícula 3477, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 33 (trinta e três) dias, com início em 29/07/2014 e término em 30/08/2014, conforme processo nº 40479/2014 de 02/09/2014;

- **ELZA COELHO DUARTE**, matrícula 5961, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 25/08/2014 e término em 31/08/2014, conforme processo nº 40476/2014 de 02/09/2014;

- **FABRICIO WIDAL DE ALBUQUERQUE**, matrícula 2394, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 25/08/2014 e término em 03/09/2014, conforme processo nº 40631/2014 de 03/09/2014;

- **SEBASTIANA RODRIGUES FERREIRA**, matrícula 596, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 25/08/2014 e término em 29/08/2014, conforme processo nº 40467/2014 de 02/09/2014;

- **SOLANGE AUXILIADORA CABANHAS**, matrícula 5148, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 26/08/2014 e término em 04/09/2014, conforme processo nº 40470/2014 de 02/09/2014;

- **ZURANILDA VALERIO DE OLIVEIRA**, matrícula 5855, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 25/08/2014 e término em 29/08/2014, conforme processo nº 40466/2014 de 02/09/2014;

Corumbá, MS, 04 de setembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 196/2014

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA
GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ELIETE ALVES DOS SANTOS**, matrícula 5944, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 09/08/2014 e término em 04/02/2015, conforme processo nº 40883/2014 de 04/09/2014.

Corumbá, MS, 05 de setembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 197/2014.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **MARIA FRANCIANE BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula 6586, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 26/08/2014 e término em 09/09/2014, conforme processo nº 40882/2014 de 04/09/2014;

Corumbá, MS, 05 de setembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 198/2014.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAUDE A
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **HELVECIA NEVES DUARTE**, matrícula 359, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 20/08/2014 e término em 18/10/2014, conforme processo nº 40879/2014 de 04/09/2014;

- **JOAO LUIZ FERRAZ**, matrícula 5299, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 11/08/2014 e término em 08/11/2014, conforme processo nº 40876/2014 de 04/09/2014;

- **LYGIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 1633, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 21/08/2014 e término em 04/10/2014, conforme processo nº 40878/2014 de 04/09/2014;

- **NADIA VIEGAS AMORIM**, matrícula 975, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 55 (cinquenta e cinco) dias, com início em 23/07/2014 e término em 15/09/2014, conforme processo nº 40880/2014 de 04/09/2014;



- **OLGA SOARES**, matrícula 3587, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 21/08/2014 e término em 20/09/2014, conforme processo nº 40877/2014 de 04/09/2014;

- **SONIA CLARA ASSAD CHUVE**, matrícula 3224, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 25/08/2014 e término em 03/09/2014, conforme processo nº 40874/2014 de 04/09/2014;

- **TANIA MARA MENDES DA CONCEIÇÃO**, matrícula 3071, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 21/08/2014 e término em 18/11/2014, conforme processo nº 40881/2014 de 04/09/2014;

Corumbá, MS, 05 de setembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 199/2014

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **REGINA MIGUEL MARTINS**, matrícula 2644, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/08/2014 e término em 16/02/2015, conforme processo nº 40986/2014 de 05/09/2014.

Corumbá, MS, 08 de setembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 200/2014.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **CINTIA UMANA YUPANQUI**, matrícula 2794, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 25/08/2014 e término em 03/09/2014, conforme processo nº 40988/2014 de 05/09/2014;

- **LELIANE DO CARMO MARQUES DA SILVA LUZ**, matrícula 8034, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 28/08/2014 e término em 07/09/2014, conforme processo nº 40987/2014 de 05/09/2014;

- **NELSON CORREA MARQUES**, matrícula 3360, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 20/08/2014 e término em 29/08/2014, conforme processo nº 40985/2014 de 05/09/2014;

Corumbá, MS, 08 de setembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 201/2014

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL HORIZONTAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional horizontal, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.236 de 02 de agosto de 2013:

- **ELISAMA DE FREITAS CABALHERO**, matrícula 3523, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Governo, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 40534/2014 de 02/09/2014;

- **MARCIA APARECIDA CAMPOS CHAPARRO**, matrícula 1767, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 37212/2014 de 13/08/2014;

- **VALDELIA SIGARINI DE LISBOA MOURA**, matrícula 3527, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 36428/2014 de 08/08/2014;

Corumbá, MS, 08 de setembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 12/03/2014 – Resultado Final de Classificação
Processo nº 35724/2014

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º, torna público o Resultado Final e Classificação, conforme Anexo I, dos que participaram do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais para exercerem suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições constantes deste Edital.

1 – DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1–Os candidatos classificados serão convocados para a contratação pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS, na forma do art. 2º, inciso 4º da Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, conforme a função.
- 1.2–No contrato constará, obrigatoriamente:
 - a) a função a ser desempenhada;
 - b) o tempo de duração do contrato;
 - c) as condições de renovação e de rescisão;
 - d) o valor e a forma de remuneração;
 - e) os direitos e obrigações do contratado;
 - f) a jornada de trabalho.
- 1.3–São requisitos básicos para a contratação do candidato:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) estar quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
 - e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS;
- 1.4 - O período de contratação será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.

2- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

- 2.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
 - a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
 - b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
 - c) título de eleitor;
 - d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
 - e) cadastramento no PIS/PASEP;
 - f) uma foto 3x4;
 - g) comprovante de residência;
 - h) certidão de nascimento ou casamento;
 - i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
 - j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - k) certificado militar, quando couber;



- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- m) atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) declaração de bens;
- o) declaração de acumulação de cargos,

3 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 – As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo de vagas no Anexo I do Edital 12/02/2014. As demais vagas permanecem no cadastro para eventual contratação.
- 3.4 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO – EGOV.
- 3.4 – Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de recursos humanos da Secretaria de Saúde (setor de Recursos Humanos), situada a Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01- CEP – 79333-141 – Bairro Dom Bosco, entre os dias 11 e 12 de setembro de 2014, no horário compreendido entre às 8 e 11 horas e às 14 e 17 horas.
- 3.5 – Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Corumbá-MS, 09 de setembro de 2014.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto “P” nº595 de 24/06/201

ANEXO I
RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS

ENFERMEIRO – 6 VAGAS		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	KARINE GRACINDA DA SILVA XAVIER	1º
2	HUMBERTO VELASQUEZ FERNANDES DE MORAES	2º
3	THÁIS MAGALHÃES DOS SANTOS	3º
4	ARIADINIS DA SILVA RAMIRES	4º
5	ROBERTO CONCEIÇÃO ALVES	5º
6	CAROLINA OLIVEIRA ROJAS	6º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 12 VAGAS		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	D' JENANE ALEXANDRE ROCHA	1º
2	ROSA ELIANE DA COSTA LEITE RODRIGUES DA SILVA	2º
3	LIDIANE GOMES DA SILVA CLARO	3º
4	BRUNA DE ARRUDA ESPÍRITO SANTO	4º
5	TELMA CARDOSO	5º
6	LIDUINA DE MAGALHÃES	6º
7	MARCELE DAYANE DA SILVA ROSA	7º
8	MARLY FERNANDES DE CARVALHO	8º
9	LAIS LÚCIA DE OLIVEIRA SAMBRANA	9º
10	LAURA HELENA GREGÓRIO DE ALMEIDA	10º
11	JUCIMARA CARMONA ARRUDA DA SILVA	11º
12	ELENILZA SANTANA DA SILVA	12º

CIRURGIÃO DENTISTA – 6 VAGAS		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	RAQUEL NOGUEIRA DANTAS MANDU	1º
2	EDUARDO CURY BRAFF	2º
3	MARCELO GUEDES COLOMBO	3º
4	FEHER FAISAL SAMIH GHARIB	4º
5	MARIO MARCOS DE OLIVEIRA ROCHA	5º
6	DANIELE VEDOVATO NEPOMUCENO	6º

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – 6 VAGAS		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MICHELE TOLONE DA SILVA FERREIRA	1º
2	JAQUELINE BRAGA DA SILVA	2º
3	ROSIANE CRISTINA BRANDÃO QUIDA	3º
4	KELLY MARIA MACHUGA NASCIMENTO	4º
5	MARIELEN LIMA DE MORAES	5º
6	ALESSANDRA RIBAS	6º

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I – RECEPCIONISTA – 6 VAGAS		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ELISANGELA MANOEL DE SOUZA	1º
2	GISLENE MAIRA RODRIGUES GUTIERREZ	2º
3	JOSÉ GABRIEL VELASCO MONTEIRO	3º
4	LEIA AGUERO PEREIRA	4º
5	GELISE HELENA NASCIMENTO PEDROSO	5º
6	CESAR CORREA	6º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área da Estratégia de Saúde da Família Dr. Ênio Cunha II – 1 VAGA		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	FLAVIO LUIZ DUARTE	1º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área da Estratégia de Saúde da Família Aeroporto II – 2 vagas		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ANDRE LUIS MORAES DOS SANTOS	1º
2	CINIRA SILVA FERNANDES	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área de Estratégia de Saúde da Família Jacadigo – 1 vaga		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MIRIAN DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	1º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área de Estratégia de Saúde da Família Dr. Fernando Moutinho III - 7 vagas		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	DANIEL SELASCO DE SOUZA	1º
2	JACINTA GONÇALVES	2º
3	LUIZ OTÁVIO CORTES RONDON	3º
4	JUDSON FLAVIO DA SILVA	4º
5	KATIA MONTEIRO ORTIZ	5º
6	BRAUNNER SAUCEDO CHAVEZ	6º
7	JENICE RONDON DA SILVA	7º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área de Estratégia de Saúde da Família Maria Leite I – 7 vagas		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	CARLOS EDUARDO ORTIZ PEREIRA	1º
2	MARCILEN DOS SANTOS MOTTA	2º
3	SUZANA DE JESUS SOUZA DE LIMA	3º
4	FRANCISNÉIA DE SOUZA SILVÉRIO	4º
5	FRANCISLEIDE DE SOUZA SILVÉRIO	5º
6	MARIANA DA SILVA BRITO	6º
7	ELIETE FERREIRA DA SILVA AVILA	7º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área de Estratégia de Saúde da Família Maria Leite II – 7 vagas		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	EDENILZE DA SILVA MAGALHÃES SILVA	1º
2	MICHELLE AGUILAR TACEO	2º
3	LUANA AGUILAR TACEO	3º
4	NAURA VIEIRA SOARES	4º
5	JENICE KILL DO ESPÍRITO SANTO	5º
6	MAYZA DE FATIMA GALEANO	6º
7	ROZENILDA DA COSTA	7º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área de Estratégia de Saúde da Família Dr. Breno de Medeiros III - 6 vagas		
Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	RUDNEY SOARES DE PAULA	1º
2	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA	2º
3	ALEXSANDRA RAMOS DE JESUS	3º
4	MARIA JOSÉ PEREIRA VILALVA	4º
5	ANOTNIA DIVINA DOS SANTOS BARBOSA	5º
6	ELISANGELA BARBOSA RAMOS	6º



GABARITO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO CURSO DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DE GUARDA MUNICIPAL

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o EDITAL Nº 13/1/2014, Processo 37007/2014, de 15 de agosto de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Gabarito Oficial da Prova Escrita Objetiva**, constante no Anexo I deste Edital, sendo que:

1. Serão admitidos Recursos da Prova, que deverá ser interposto exclusivamente pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir do dia da divulgação do resultado da prova escrita objetiva;
2. Os Recursos deverão ser digitados em duas vias e assinados, entregues na Sede da ESCOLA DE GOVERNO, Rua Colombo - 1720, entre as 8h e 17h, cabendo à Comissão de Seleção a apreciação;
3. Os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva deverão ser realizados por questão e instruídos com razões que justifiquem a revisão e acompanhados da bibliografia consultada, sob pena de não reconhecimento;
4. A questão "eventualmente" anulada pela **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DE INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ** terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente;
5. Não serão aceitos recursos após o prazo estabelecido no item I deste Edital e nem recursos interpostos via postal ou *fac-símile*, *e-mail* ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

Os resultados dos recursos, interpostos pelos candidatos, serão publicados no Diário Oficial do Município – DO e disponibilizado, via **Internet**, no site www.corumba.ms.gov.br.

6. O Formulário para a interposição de recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva está disponível no ANEXO II deste EDITAL.

Corumbá-MS, 08 de setembro de 2014.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto "P" nº253 de 21/02/2013

ANEXO I

GABARITO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO CURSO DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DE GUARDA MUNICIPAL

QUESTÃO	ALTERNATIVA
01	B
02	A
03	C
04	B
05	A
06	B
07	A
08	C
09	A
10	D
11	D
12	B
13	A
14	B
15	C
16	D
17	B
18	A
19	B
20	B
21	A
22	D
23	B
24	D
25	A
26	C
27	C
28	C
29	C
30	C

GABARITO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO CURSO DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DE GUARDA MUNICIPAL

Formulário para a interposição de recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar das Provas Objetivas

RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como Guarda Municipal - aluno do Curso de Movimentação de Carreira, solicito revisão do gabarito oficial preliminar da prova escrita objetiva, questão(ões) _____.

conforme especificações incluídas.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

RG: _____ . Número da matrícula: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

Preferencialmente, digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas.

Usar formulário de recurso individual para cada questão.

Identificar-se apenas na capa de cada um dos dois conjuntos.

Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

RECEBIDO EM: ____ / ____ / 2014.

Assinatura: Resp. EGOV/PMC: _____

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

[]	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da(s) questão(ões): _____
		Resposta do candidato: _____

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso.)**

RECEBIDO EM: ____ / ____ / 2014.

Assinatura: Resp. EGOV/PMC: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 168/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Produção Rural.

OBJETO: Aquisição de 01 (Uma) Retroescavadeira para Manutenção das Estradas Vicinais. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Produção Rural, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 168/2014 - Processo Administrativo nº 31.205/2014 e adjudica a empresa: DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.114.082/0001-19, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.745 de 28/08/2014 pág. 62 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 529 de 28/08/2014 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Pedro Luiz de Souza Lacerda – Secretário Municipal de Produção Rural.

Corumbá-MS, 08 de Setembro de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 016/2014.

Processo: Nº 41.111/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Janaina dos santos Guimarães.

OBJETO: Contratação de Agente de Apoio Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação com prazo de 24(vinte e quatro) meses.

VALOR MENSAL : R\$ 792,15(Setecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) mensais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2.007, nos incisos IX do artigo 37 da Constituição da República e dá outras providências.

Data: 01/09/2014.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Janaina dos santos Guimarães

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 017/2014.

Processo: Nº 41.183/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosângela Auxiliadora de Souza.

OBJETO: Contratação de Agente de Apoio Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação com prazo de 24(vinte e quatro) meses.

VALOR MENSAL : R\$ 792,15(Setecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) mensais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2.007, nos incisos IX do artigo 37 da Constituição da República e dá outras providências.

Data: 01/09/2014.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Rosângela Auxiliadora de Souza .

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 015/2014.

Processo: Nº 41.092/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Uriel Crespiano Monteiro.

OBJETO: Contratação de Agente de Apoio Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação com prazo de 24(vinte e quatro) meses.

VALOR MENSAL : R\$ 792,15(Setecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) mensais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2.007, nos incisos IX do artigo 37 da Constituição da República e dá outras providências.

Data: 01/09/2014.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Uriel Crespiano Monteiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE AUDIENCIA

Considerando a Lei nº 141/2012, que amplia os mecanismos voltados para transparência e cria novas obrigações ao Estado e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, Estados, Distrito Federal e municípios.

Considerando a Constituição federal de 1988 que, amplia os direitos e as obrigações do estado com a transparência.

Considerando a Lei nº 101 de 04 de maio de 2000 que, estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna pública que fará realizar a Audiência Pública no dia 10/09/2014, na Câmara Municipal no período de 13:30 horas às 17 horas, tendo como objetivo expor as ações e serviços de saúde pública, bem como a aplicação dos recursos financeiros referentes ao 2º Quadrimestre do ano de 2014.

A documentação referente à Audiência Pública estará disponível para consulta nos âmbitos da Secretaria municipal de Saúde, bem como no Conselho Municipal de Saúde.

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Assessora da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 1.421 de 05/09/2014

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

CANCELAMENTO DE LOTEAMENTO

JOSÉ FLÁVIO ANDRÉ BOLINI, Registrador de Imóveis do Serviço Registral Imobiliário de Corumbá/MS – 1ª Circunscrição, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 23, II, da Lei 6.766/79, que por parte do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Dom Bosco, inscrito no CNPJ nº 03.330.461/0001-10, na qualidade de proprietário do Loteamento “**CASA NOVA III**”, distribuído em lotes populares para fins residenciais e de serviços, sendo: 1) Área em Lotes: 52.010,64m², ou 60,75%; 2) Ruas: 12.196,80m², ou 14,25%; 3) Área Institucional: 21.402,48m², ou 25%, perfazendo um total de 85.609,92m², ou 100%, compondose de 252 (duzentos e cinquenta e dois) lotes, em 9 (nove) quadras, matriculados sob nºs 28.567, 28.568, 28.720, 28.721 e 29.752 a 30.003, livro 02, deste Serviço Registral, foi requerido o **CANCELAMENTO DO EMPREENDIMENTO SUPRACITADO**.

Com o escopo de cumprir o disposto no citado artigo 23, II da Lei 6.766/79, a impugnação de quem se julgar prejudicado deverá ser apresentada dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da terceira publicação do presente edital.

Corumbá/MS, 28 de agosto de 2014

José Flávio André Bolini
Registrador de Imóveis

LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO

